



## PORTARIA Nº 10.515, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** Ao servidor **Fernando dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB, nomeado no cargo de Diretor de Compras, CC - da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2016 a 14/07/2017 que serão gozados no período de 30/11/2020 a 19/12/2020.

**Art. 2º** Ao servidor **Marcio Luiz Pereira**, Desenhista, Padrão 17, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020 que serão gozados no período de 30/11/2020 a 19/12/2020.

**Art. 3º** A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE, designada na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2019 a 23/05/2020 que serão gozados no período de 30/11/2020 a 19/12/2020.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 24 de novembro de 2020.

**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**